

PL 2679 /2001

1

PROJETO DE LEI n.

(Autor: Deputado BENÍCIO TAVARES)

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CAS e CCJ.

Em, 12/12/01.

Flamora Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Dispõe sobre a Pesca Esportiva, Amadora e Profissional no Lago Paranoá de Brasília e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art.1º - Fica proibida a pesca profissional no Lago Paranoá de Brasília.

Parágrafo único - Entenda-se pesca profissional como aquela praticada com fins lucrativos.

Art. 2 - Fica proibida à pesca com rede ou tarrafa no Lago Paranoá de Brasília.

Art. 3º - O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções, progressivas nos casos de reincidência:

I - advertência, por escrito, da autoridade competente;

II - multa de 01 (uma) a 500 (quinhentas) UFIR's, na segunda infração;

III - multa de 500 (quinhentas) a 1.000 (mil) UFIR's a partir da terceira infração.

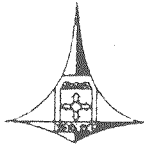
Art. 4º - Os recursos provenientes das multas serão revertidos na conservação do Lago Paranoá.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de noventa dias a contar da data de sua publicação

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CAS e CCJ.
12/12/01
PL 2679/01



JUSTIFICATIVA

Atualmente no Lago Paranoá, vem sendo praticada diariamente a pesca com redes e tarrafas. Este fato foi justificado em princípio, pelo projeto de despoluição do Lago. Hoje já é notada uma crescente diminuição do potencial pesqueiro do Lago, denotando uma prática predatória. Este projeto busca estancar esta degradação, de forma a preservar o Lago Paranoá. Ademais, estamos vivendo um momento de preservação ecológica sem precedentes na história da humanidade, e Brasília não pode continuar na contramão deste movimento.

Com a preservação do Lago, poderemos fomentar o turismo pesqueiro amador no DF, além de garantir a vocação do Lago Paranoá como polo de lazer.

Pelo exposto, peço o apoio de meus pares para ver esta proposta aprovada.

Sala das Sessões, em

Deputado BENÍCIO TAVARES

